



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 137/2025

DATA: 17/03/2025

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 118/2025, de 11/03/2025 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a partir de 11 de março de 2025, gratificação de direção de 50%, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 61 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, pois a mesma está atuando na **Direção do CMEI Cantinho do Céu:**

Matrícula/Servidor

20411 – Angelita Aparecida Panissão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a data acima citada, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal